

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### PLANO DE TRABALHO /2018

#### EDUCAÇÃO

#### 1- Dados Cadastrais

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| ADEVISA- Associação dos Deficientes Visuais de Salto | Rua: Floriano Peixoto, Nª 1596                                   | Vila Nova /Salto-SP         |
| CNPJ-04.306.927/0001-05                              | Cep: 13.322-020  | Fone: 011- 4021-5053        |
| Presidente Roseli Ap.Lourenço Favero                 | Rua José de Arruda Melo, nº272Jd.<br>Maria José<br>Cep:13321-030 | CPF nº 076.395.738-07       |
| Banco -Caixa Econômica Federal- 104.                 | Agencia-0342   | Conta Corrente- 003-1.191-0 |

#### 2-Apresentação e Histórico da OSC

A Adevisa-Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Associação Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social).

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa portadora com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a Apae de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.

Atualmente a Adevisa atende 12 crianças, 07 adolescentes e 17 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### 3- Descrição do Projeto ou Atividade

| Título do Projeto/Atividade                  | Período de Execução |                   |
|--|---------------------|-------------------|
|  | Início (mês/ano)    | Término (mês/ano) |
| Educação e Inclusão<br>Transformando Olhares | JANEIRO/2018        | DEZEMBRO/2018     |

**3.1-Identificação do Objeto:** Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na rede regular de Ensino.

**3.2 Justificativas da Proposição-** A Adevisa (Associação dos Deficientes Visuais de Salto) é uma Organização que atua no município de Salto com usuários com cegueira total ou baixa visão, que estão vinculados na rede regular de ensino através de crianças e adolescente e para garantir continuidade em suas ações, necessita firmar termo de parceria com o município. A Organização dispõe de profissionais qualificados específicos, sendo necessários a manutenção e custeio dos programas já existentes subsidiados. Através deste buscamos a promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual e sua família em ações e atendimentos multiprofissional e interdisciplinar, objetivando o desenvolvimento da autonomia, inclusão social, qualidade de vida e garantia de direitos.

### 4-Objetivos

#### 1.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da criança com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) da rede Municipal de Ensino efetivando sua habilitação e reabilitação.

### Objetivos Específicos

- 4.1 Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.
- 4.2 Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).
- 4.3 Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.
- 4.4 Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual, objeto do trabalho da Adevisa.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### 5- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

| Quant.        | Cargo/Função            | Formação               | Carga horária | Vínculo               |
|---------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|
| 01            | Pedagoga                | Psicopedagoga          | 8h Semanais   | CLT                   |
| 01            | Pedagoga/Soroban        | Pedagogia/Esp.         | 8h semanais   | Prestadora de serviço |
| 01            | Informática             | Técnico em Informática | 8h semanais   | Prestador de Serviço  |
| 01            | Terapeuta Ocupacional   | Terapeuta Ocupacional  | 12h semanais  | Prestadora de Serviço |
| 01            | Orientação e Mobilidade | Fisiopeuta/Espe.       | 8h semanais   | Prestador de Serviço  |
| 01            | Professor de Música     | Professor de Música    | 8 h semanais  | CLT                   |
| 01            | Recepção                | Ensino médio           | 40 h semanais | CLT                   |
| 01            | Educador Físico         | Educação Física        | 8 h semanais  | Prestadora de Serviço |
| <b>TOTAL:</b> |                         |                        |               |                       |

### 6 - Cronogramas de Execução (Meta, Etapa ou Fase).

| Meta  | Etapa | Especificação  | Indicador Físico | Quantidade             | Duração  |
|---|-------|--|------------------|------------------------|--|
| 100% dos D.V matriculados na rede regular de ensino possam adquirir resultados efetivos da educação.              | 1     | Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.       | Unidade Crianças | 19                     | Início /Termino<br><br>Janeiro 2018<br><br>Dezembro 2018 |
| Espera-se em conjunto com a rede sejam sanadas em até 80% os problemas do processo ensino e aprendizagem.         | 1     | Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira). | Crianças         | 19                     |  |
| Espera-se que no mínimo 50 professores da rede municipal de ensino sejam capacitados quanto a deficiência visual. | 1     | Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino   | Professores      | 10 encontros semanais. |  |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

|   |          |  |                |                       |
|---|----------|--|----------------|-----------------------|
|   |          | municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.               |                |                       |
| Contribuir para a difusão, valorização e universalização do Sistema Braille como ferramenta de acessibilidade, comunicação e informação. Reconhecer e explorar os caracteres Braille. | <b>1</b> | Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual | <b>Pessoas</b> | <b>Cursos de 30 h</b> |

### 7-Formas de Execução da Atividade/Projeto

| Atividade/Mês  | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. Trabalho com a Equipe multidisciplinar                                      | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 02. Oficina de Orientação e Mobilidade   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 3. Atendimento familiar para garantia de direitos.                             | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 04. Apoio pedagógico ao deficiente visual                                      | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 05. Atividades Grupais para fortalecimento de vínculos comunitários e sociais. | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### **8- METODOLOGIA**

- 1-As atividades da Equipe Multidisciplinar e de efetiva ação junto aos usuários, são desenvolvidas individualmente (PIA-Plano de Individual de Atendimento) acompanhado de seus pais ou tutor responsável 3 dias na semana, com tempo de duração de 30 minutos a 1 hora dependendo da necessidade e limitação do usuário.
- 2-Orientação e Mobilidade é oferecida 2 vezes na semana com duração de 1 hora nas atividades internas e 2 horas nas atividades externas.
- 3-As famílias são atendidas diariamente pelo profissional de Serviço Social no qual faz o acolhimento, as orientações de acordo com a necessidade da família e usuário, encaminhamento para outros profissionais e encaminhamentos para as redes socioassistenciais.
- 4- Apoio pedagógico especializado para o deficiente visual através do uso do Braille, lupas, soroban, regletes e material dourado, com duração de 30 minutos com cada profissional.
- 5-Atividades no qual envolva as crianças em ambiente saudável e harmonioso, fortalecendo a socialização entre os mesmo. As atividades poderão ter a duração de 1 hora com o técnico responsável tanto o educador físico como o Professor de Música.

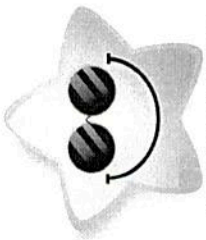
### **9-Resultados Esperados e meios de aferição (Monitoramento e Avaliação)**

| <b>Ações</b>  | <b>Indicadores</b>  | <b>Meio de Aferição</b>   |
|---|---|---|
| Apoio aos Educandos para o fortalecimento do convívio saudável e prazeroso no meio escolar  | Efetivação da Matrícula no ensino regular;<br>Frequência exigida pela legislação pertinente;<br>Avaliação do ensino e aprendizagem.                         | Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.   |
| Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).  | Comprovação da deficiência visual através de laudo médico especializado;<br>Avaliação pela equipe multidisciplinar;<br>Ensino do Sistema Braille e Soroban. | Frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar através de listas de presença.<br>Realização de atividades curriculares através da técnica responsável pelo Soroban e Sistema Braille. |
| Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação. | Inscrição dos professores da rede municipal para os cursos oferecidos (Braille e Soroban).  | Lista de presença;<br>Pesquisa de satisfação dos inscritos;<br>Atividades práticas.   |
| Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual  | Promoção de cursos de Braille e Soroban.<br>Inscrição;<br>Frequência.   | Lista de presença;<br>Pesquisa de satisfação dos inscritos;<br>Atividades práticas.   |

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 03/12/2000 - CNPJ - 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br



**ADEVISA**  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

### 10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

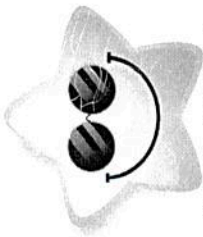
| DESPESAS         | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | TOTAL         |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 17.814,00 |
| PREST.SERVIÇO    | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 33.300,00 |
| ENCARGOS         | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 6.238,92  |
| CUSTEIO E AFINS  | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 7.500,00  |

| DESPESAS         | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | TOTAL          |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 2.969,00 | R\$ 6.256,15 | R\$ 21.101,15  |
| PREST.SERVIÇO    | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 33.300,00  |
| ENCARGOS         | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 1.039,82 | R\$ 6.238,92   |
| CUSTEIO E AFINS  | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.230,00 | R\$ 7.480,00   |
| TOTAL GERAL      |              |              |              |              |              |              | R\$ 132.972,99 |
| TOTAL GASTO      |              |              |              |              |              |              | R\$ 132.972,99 |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000 - CNPJ - 04.306.927/0001-05 -  
 Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
 Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
 Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
 coordenacao@adevisa.com.br



**ADEVISA**  
 ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

| RECURSOS HUMANOS |                       |                      |                      | VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE |                                 |                     |                     |                     |                     |                      |
|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Ativid           | Cargo / Função        | Forma de Contratação | Carga Horária MENSAL | Qtd de meses   | Salário Total projeto/atividade | AJUADA DE CUSTO     | FGTS Total          | INSS Patr. Total    | PIS Total           | Custo Período Total  |
| 1                | PEDAGOGA              | CLT                  | 40                   | 12   | R\$ 9.000,00                    | R\$ 1.440,00        | R\$ 720,00          | R\$ 2.322,00        | R\$ 540,00          | R\$ 14.022,00        |
| 1                | RECEPÇÃO PROFESSOR DE | CLT                  | 200                  | 12   | R\$ 13.356,00                   | R\$ 1.896,00        | R\$ 1.068,48        | R\$ 3.444,00        | R\$ 801,36          | R\$ 20.565,84        |
| 1                | MUSICA                | CLT                  | 40                   | 12   | R\$ 9.000,00                    | R\$ 936,00          | R\$ 720,00          | R\$ 2.322,00        | R\$ 540,00          | R\$ 13.518,00        |
| <b>TOTAL</b>     |                       |                      |                      |  | <b>R\$ 31.356,00</b>            | <b>R\$ 4.272,00</b> | <b>R\$ 2.508,48</b> | <b>R\$ 8.088,00</b> | <b>R\$ 1.881,36</b> | <b>R\$ 48.105,84</b> |

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

| Ativid       | Cargo / Função        | Salário Mensal | ENCARGOS   | Custo Total         |
|--------------|-----------------------|----------------|------------|---------------------|
| 1            | PEDAGOGA              | R\$ 750,00     | R\$ 193,50 | R\$ 943,50          |
| 1            | RECEPÇÃO PROFESSOR DE | R\$ 1.113,00   | R\$ 287,15 | R\$ 1.400,15        |
| 1            | MUSICA                | R\$ 750,00     | R\$ 193,50 | R\$ 943,50          |
| <b>TOTAL</b> |                       |                |            | <b>R\$ 3.287,15</b> |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000 - CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: [adevisa@superig.com.br](mailto:adevisa@superig.com.br) /  
[coordenacao@adevisa.com.br](mailto:coordenacao@adevisa.com.br)



### CUSTEIO E AFINS

#### Material de Consumo

| Atividade | Descrição do Item      | Unidade de medida | Valor Unitário | Quant | Valor Total   |
|-----------|------------------------|-------------------|----------------|-------|---------------|
|           | Material de Limpeza    | mês               | 180,00         | 12    | R\$ 2.160,00  |
|           | Material de expediente | mês               | 200,00         | 12    | R\$ 2.400,00  |
|           | Material para oficinas | mês               | 500,00         | 12    | R\$ 6.000,00  |
|           |                        |                   |                |       |               |
|           |                        |                   |                |       |               |
|           | TOTAL                  |                   |                |       | R\$ 10.560,00 |

#### Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

| Atividade | Descrição do Item             | Unidade de medida | Valor Unitário | Quant | Valor Total  |
|-----------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------|--------------|
|           | Serviços contábeis/financeiro | mês               | 800,00         | 12    | R\$ 9.600,00 |
|           |                               |                   |                |       |              |
|           | TOTAL                         |                   |                |       | R\$9.600,00  |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000 - CNPJ - 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br



### MATERIAL PERMANENTE

| Atividade | Descrição do Item | Unidade de medida | Valor Unitário | Quant | Valor Total         |
|-----------|-------------------|-------------------|----------------|-------|---------------------|
|           | Notebook          | Unidade           | 2.210,00       | 2     | 4.420,00            |
|           | <b>TOTAL</b>      |                   |                |       | <b>R\$ 4.420,00</b> |

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| Atividade | Descrição do Item         | Unidade de medida | Valor Unitário      | Quant | Valor Total          |
|-----------|---------------------------|-------------------|---------------------|-------|----------------------|
|           | Orientação e Mobilidade   | MÊS               | 750,00              | 12    | 9.000,00             |
|           | Informática               | MÊS               | 750,00              | 12    | 9.000,00             |
|           | Serviços Gerais e Cozinha | MÊS               | 1.000,00            | 12    | 12.000,00            |
|           | Oficina de Recreação      | MÊS               | 750,00              | 12    | 9.000,00             |
|           | Terapeuta                 | MÊS               | 750,00              | 12    | 9.000,00             |
|           | SOROBAN                   | MÊS               | 750,00              | 12    | 9.000,00             |
|           | <b>TOTAL</b>              |                   | <b>R\$ 4.750,00</b> |       | <b>R\$ 57.000,00</b> |

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi - Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### 11-Informações complementares

#### PROPOSTA DE SUPORTE PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CURSOS).

##### 1-Denominação dos cursos:

- Matemáticas para Deficientes Visuais- Soroban
- Sistema Braille
- Deficiência visual: saberes e experiências compartilhadas.

##### 2-Local de realização do curso:

Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA

##### 3- Diagnóstico e justificativa com indicação das necessidades e propriedades:

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência visual como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico- CF artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º; este curso tem como meta suprir as necessidades da classe docente e afins oferecendo subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência visual no sistema regular de ensino.

##### 4-Objetivos Gerais:

- Promover a capacitação de professores objetivando o atendimento a alunos deficientes visuais (baixa visão) de escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Oferecer subsídios aos professores para a efetivação da inclusão dos alunos com deficiência visual nas salas de aula.
- Favorecer condições para a aquisição de conhecimentos básicos necessários ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência visual no ensino regular.

##### 5-Público Alvo:

- Professores atuando ou não com alunos deficientes visuais na Rede Municipal de Ensino de Salto;
- Inspetores;
- Secretarias de Escolas;
- Coordenadores;
- Familiares dos deficientes visuais para que façam o acompanhamento do mesmo nas suas casas;
- ADI's.

Projeto: Curso de Soroban

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### **I-Denominação do curso:**

Matemática para Deficientes Visuais – Soroban

### **II- Justificativa:**

O soroban adaptado para cegos e suas estratégias e técnicas de utilização, atualmente é um auxílio imprescindível na aprendizagem da matemática, onde a pessoa pode dispor de todos os cálculos como adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros e cálculos com números decimais.

### **III- Objetivo:**

Subsidiar os professores para o uso e emprego do ensino do Soroban Adaptado para Deficientes Visuais para o ensino regular, visando à melhoria e ampliação dos serviços e programas de atendimentos especializados.

### **IV- Conteúdo de desenvolvimento:**

- Histórico do Soroban;
- Tipos de Soroban;
- Nomenclatura;
- Movimentos dos dedos;
- Colocação dos números no soroban;
- Adição (regras, exemplos e exercícios);
- Multiplicação (regras, exemplos e exercícios);
- Subtração (regras, exemplos e exercícios);
- Divisão (regras, exemplos e exercícios).

### **V- Metodologia de desenvolvimento:**

O conteúdo será desenvolvido por meio de atividades teóricas e vivência prática, estudos em grupo e individual e avaliações.

### **VI-Materiais e recursos tecnológicos selecionados:**

- Apostila (textos);
- Projetor;
- Canetas, lápis, borracha;
- Papel sulfite A4;
- Pastas;
- Soroban;
- Dinâmicas/vivências.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### **VII- Formas de acompanhamento e de avaliação dos participantes do curso:**

- Os participantes ao longo do curso serão avaliados mediante o conteúdo apresentado/vivência prática e debate das situações apresentadas.
- Será realizado por meio de questionários de avaliação.
- Serão considerados aprovados os participantes que obtiverem 80% de frequência.

### **VIII- Profissional Responsável**

Professor de Soroban da Organização

### **IX- Organização do Curso:**

Carga horária: 30hs, sendo 10 encontros de 3hs;

Vagas oferecidas: 1 turma com 20 participantes

Mínimo (10) e Máximo (20) participantes por turma.

### **X- Data para início:**

À combinar.

## **Projeto: Curso de Sistema Braille**

### **I- Denominação do Curso:**

Sistema Braille

### **II- Objetivo:**

Contribuir para a difusão, valorização e universalização do Sistema Braille como ferramenta de acessibilidade, comunicação e informação. Reconhecer e explorar os caracteres Braille.

### **III - Conteúdo de desenvolvimento:**

- Vida e obra de Louis Braille;
- Sistema Braille: definição
- Conhecimento dos materiais utilizado para a escrita Braille reglete, punção, folhas A 40, máquina Perkins, materiais e outros recursos pedagógicos específicos à área visual;
- Identificação dos pontos em relevo  
"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

- Alfabeto;
- Números;
- Tecnologia na educação do aluno com deficiência visual

### **IV- Metodologia de desenvolvimento:**

O conteúdo será desenvolvido por meio de atividades teóricas e vivências práticas, de forma individual ou grupal.

### **V- Materiais e recursos tecnológicos selecionados:**

- Retroprojeto;
- Materiais adaptados e específicos para deficientes visuais;
- Vendas e óculos de baixa visão;
- Vendas e óculos de baixa visão;
- Máquina Braille;
- Reglete e punção;
- Brinquedos, jogos, livros.

### **VI- Formas de acompanhamento e de avaliação dos participantes do curso:**

- O participante será avaliado de forma contínua ao longo do processo, de acordo com sua participação, interesse e conclusão das atividades propostas. Finalizando com a confecção de um livro ou jogo adaptado para deficiente visual.
- Serão considerados aprovados os participantes que obtiverem 80% de frequência.

### **VII- Critérios de Avaliação:**

Auto avaliação: através de um texto onde a pessoa dissertará o que foi aprendido.

### **VIII- Profissionais responsáveis:**

Coordenador

Pedagoga da Entidade

### **IX- Organização do curso:**

Carga horária: 30hs, sendo 10 encontros de 3hs.

Vagas oferecidas: 1 turma com 20 participantes

Mínimo (10) e Máximo (20) participantes por turma.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery



## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### **X- Data pra início**

Á combinar.

### **PLANO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA**

O suporte técnico especializado oferecido ao aluno deficiente visual acontecerá dentro de seu ambiente escolar onde um profissional se deslocará até a escola e oferecerá o auxílio necessário para seu desenvolvimento e progresso educacional, bem como o auxílio aos professores, ADI's e outros alunos para que a inclusão seja completa em seu contexto.

Também acontecerá o atendimento ao aluno com deficiência visual em rede municipal de ensino na ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO em horário contrário ao horário que frequentam a escola regular. O atendimento será especializado e feito por uma equipe multidisciplinar composta por Pedagoga (braille e materiais com métodos adaptados ao aluno baixa visão), Terapeuta ocupacional, Psicóloga, Técnico de Orientação e Mobilidade, Informática Adaptada, Professor de Soroban e Aula de Música.

Cada aluno passará por avaliações feitas pelos profissionais de cada Área de atuação para que seja encaminhado aos atendimentos conforme necessidade apresentada.

### **Reuniões da Equipe Técnica da Adevisa com Professores do CEMAE**

Acontecerão periodicamente reuniões dos profissionais da Adevisa com os professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, que atendem crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira total), onde as visitas deverão a escola realizar na Organização sendo previamente agendadas para esclarecimentos de dúvidas, no qual a Adevisa dará o auxílio necessário para a rede regular de Ensino na área da deficiência visual.

As reuniões acontecerão na sede da Organização em horários e datas anteriormente agendadas. Também haverá a possibilidade da equipe técnica da Adevisa ir até as escolas para orientações específicas quando houver necessidade tanto da organização quanto da escola.

- Quantidade de usuários atendidos pela ADEVISA que são alunos da Rede Municipal de Ensino: 12 crianças e 07 adolescentes com um total de 19.
- Conforme a demanda for crescendo ao decorrer do ano o número de crianças poderá aumentar.

TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NOS RECURSOS DE CAPACITAÇÃO E NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SÃO INTEIRAMENTE GABARITADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA OFERECIDA.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### 12- CONCEDENTE - TERMO DE COLABORAÇÃO -

| JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 |
| JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |
| R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 | R\$ 7.875,00 |
| TOTAL        | 94.500,00    |              |              |              |              |

### 12.1- CRONOGRAMA DE DESSEMBOLSO

| JANEIRO   | FEVEREIRO   | MARÇO   | ABRIL   | MAIO  | JUNHO   |
|---|---|---|---|---|---|
| RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         |
| PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 |
| R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  |
| JULHO   | AGOSTO  | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |
| RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         | RH+ENCARGOS<br>R\$ 4.008,82                         |
| PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 | PRESTADORES<br>E PESSOA<br>JURIDICA r\$<br>3.866,18 |
| R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  | R\$ 7.875,00  |
| TOTAL   | 94.500,00   |   |   |   |   |

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -  
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto  
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /  
coordenacao@adevisa.com.br

### 12.2 - RECURSOS PROPRIOS- PROPONENTE

| JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 |
| JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |
| R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,08 | R\$ 3.206,11 |
| TOTAL        | 38.472,99    |              |              |              |              |

### 13-Declaração do proponente

Na qualidade de representante legal da ADEVISA-Associação dos Deficientes Visuais de Salto declara, para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Salto, 24/11/2017

Bruna Ap. Cavagliero Pinto

Assistente Social

CRESS: 47.764

Roseli Ap. Lourenço Favero

Presidente (a)

José Carlos Grigoletto  
Secretário da Educação  
RG: 11.069.180-5

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery